

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PROCESSO Nº 193/2021 - FETEC**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA E GALVANIZADA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ao(s) vinte e oito dias(s) do mês de outubro do ano de **dois mil e vinte e um** às **08h00min** horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/FETEC no Teatro Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, S/Nº – São Vicente, – Boa Vista/Roraima CEP-69.303-487 reuniram-se os servidores, **DIEGO FREITAS DA SILVA** – Pregoeiro, **MARLLA NAELLEN PEREIRA VIANA**, membro da equipe de apoio, nomeados por PORTARIA PRESI Nº 001/17 Publicada no diário oficial do Município nº 4317, no dia 04/01/2017, PORTARIA/PRESI nº. 0412/19 publicada em Diário Oficial do Município nº 5008, no dia 13/11/2019, e PORTARIA PRESI de equipe de apoio nº0046/2020 publicada em Diário Oficial do Município nº 5072, no dia 18/02/2020, torna público aos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, e **Decreto nº. 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, **Decreto nº 113/E**, de 19 de novembro de 2014, **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar 147** de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, para atender as necessidades da **FETEC**.

2- DO CREDENCIAMENTO

Das empresas interessadas que retiraram o Edital deste Pregão, compareceu 02 (duas) empresa(s), conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTE
01	M. DOS S. RIBEIRO	33.627.249/0001-80	MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO
02	M. SALES SOUSA – ME	17.844.074/0001-07	MARCIO SALES SOUSA

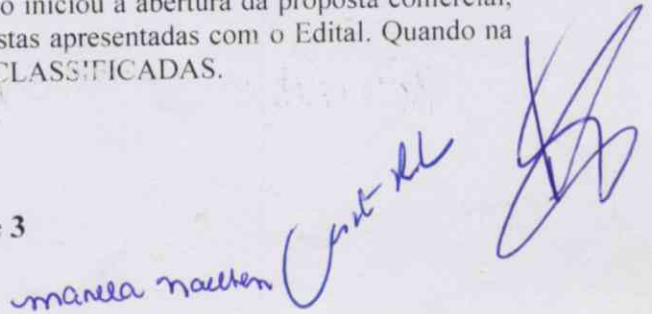
(*) Empresa(s) adepta(s) a Lei Complementar Nº 123.

O Pregoeiro, após analisar os documentos da empresa, decidiu pelo **CREDENCIAMENTO** do representante da empresa;

Em seguida, foram recolhidos os envelopes de propostas e documentações de habilitação, permitindo assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas o Pregoeiro iniciou a abertura da proposta comercial, sendo realizado o exame de conformidade das propostas apresentadas com o Edital. Quando na oportunidade as referidas licitantes foram declaradas **CLASSIFICADAS**.



marcella naellen
Cont. RL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ato seguinte foi colocado à disposição do(s) presente(s) para vista, conferência e rubricas a(s) proposta(s) apresentada(s).

4- DA FASE DE LANCES

Encerrada a fase de análise da proposta, deu-se início à fase competitiva entre a(s) empresa(s) classificada(s) e o Pregoeiro sendo a referida fase realizada através de lances verbais decrescentes. O Pregoeiro verificando que os preços ofertados encontram-se dentro da estimativa realizada pela **Superintendência de Administração fls. 16 dos autos.**

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
1	1º	M. DOS S. RIBEIRO	RS 40,00
	2º	M. SALES SOUSA - ME	RS 41,00

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
2	1º	M. DOS S. RIBEIRO	RS 40,00
	2º	M. SALES SOUSA - ME	RS 41,00

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
3	1º	M. DOS S. RIBEIRO	RS 32,50
	2º	M. SALES SOUSA - ME	RS 33,00

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
4	1º	M. DOS S. RIBEIRO	RS 32,50
	2º	M. SALES SOUSA - ME	RS 33,00

5 - DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

O Pregoeiro verificando que a licitante vencedora da fase de lances é adepta a **Lei complementar nº 123, de 14/12/2006**, não foi necessário abrir a fase de negociação.

6 - DA HABILITAÇÃO

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação o Pregoeiro declara a vencedora **CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE** conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de preços por item:

Ressalta-se que a licitante M. DOS S. RIBEIRO já devidamente qualificada nos autos, apresentou a Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL e FAZENDA MUNICIPAL** com data de validade **VENCIDA**.

Desta forma, o pregoeiro observando o que preceitua o **Art. 43, § 2º da Lei Complementar 123** e o item **11.9.2 do edital**, abriu prazo de 5 (cinco) dias uteis para a regularização da referida certidão.

11.9.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da HABILITAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

Destarte, a habilitação e a adjudicação da empresa supracitada, será após a apresentação das referidas CERTIDÕES

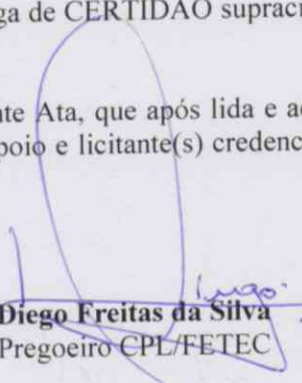
7 - DAS RAZÕES DE RECURSOS


Em seguida, o Pregoeiro indagou a(s) licitante(s) participante(s) quanto ao interesse de interpor(em) recurso, quando na oportunidade a(s) licitante(s) abriram mão do direito.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

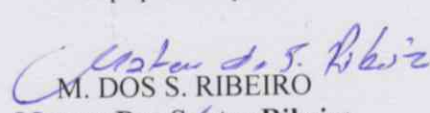
Para constar, o prazo final para entrega de CERTIDÃO supracitada será até o dia 9 de novembro do corrente ano.

Diante do exposto lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante(s) credenciada(s). Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.


Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC


Marlla Naellen Pereira Viana
Equipe de Apoio

Licitante(s):


M. DOS S. RIBEIRO
Mateus Dos Santos Ribeiro


M. SALES SOUSA - ME
Marcio Sales Sousa